

**Resolução nº 326, de 01/09/2008**

**RESOLUÇÃO Nº 326, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.**

*Remaneja cargo em comissão e destina função comissionada ao Gabinete da Conciliação.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar à reserva da Presidência do Tribunal 1 cargo em comissão CJ-3, Assessor, proveniente do Gabinete da Conciliação desta Corte.

Art. 2º Destinar, provenientes da Lei nº 10.772/2003, 1 função comissionada FC-4 e 1 função comissionada FC-2 à reserva da Presidência do Tribunal, transformando-as em 1 função comissionada FC-6, Assessor II.

Parágrafo único. Destinar a função comissionada FC-6, Assessor II, mencionada no *caput* ao Gabinete da Conciliação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente